

# PAUTA

## 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25.02.2019

### Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2019

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*

##### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

##### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **19.02.2019**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto: - **Projeto de Decreto Legislativo 02/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto, que “*Concede título de cidadania honorária à Sra. Luce Helena Gomes de Carvalho*”, o qual, após a redação final, será devolvidos à Mesa Diretora para promulgação.

##### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 41/2019**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alfenas, Sra. Tani Rose Ribeiro, em resposta ao Ofício n.º 22/19, do Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Silva, informando que a situação do transporte escolar está regularizada, bem como o cadastramento dos alunos usuários do transporte público.

- **Ofício nº 43/2019**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alfenas, Sra. Tani Rose Ribeiro, solicitando a indicação de dois Vereadores para comporem a Comissão de Acompanhamento do Plano Decenal de Educação.

- **Ofício nº 109/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta ao **Requerimento nº 05/2019, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.**

- **Ofício nº 115/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta ao **Requerimento nº 07/2019, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa.**

- **Ofício nº 123/2019**, subscrito pela Assessora do Gabinete do Vice-Prefeito, Sra. Christyane Noronha Trombeta de Moraes, em resposta ao Ofício n.º 26/19, do Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Silva, mencionando que em consulta ao setor de licitações e contratos foi informado que o termo aditivo ao contrato para fornecimento dos vales transportes já foi assinado e a empresa já foi notificada para restabelecer o fornecimento.

### **1.5 Expediente de Terceiros:**

- **Ofício nº 09/2019**, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Vereador Carlos Roberto de Oliveira Costa, informando sobre a nova composição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

- **Ofício do Gabinete do Deputado Estadual Professor Cleiton**, informando que tomou posse no dia 1º de fevereiro da corrente e se colocando à disposição dos Vereadores desta Casa Legislativa.

### **1.6 Expediente de Vereadores:**

- **Ofício nº 37/2019**, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Vereador Fábio Marques Florêncio, encaminhando ao plenário a Representação Ético Disciplinar, apresentada pelo Sr. Neliton Messias Martins, em face da Vereadora Katia Goyatá, para constituição da Comissão.

### **1.7 Leitura das indicações de Vereadores**

- **Indicação nº 88/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: reforçar a sinalização horizontal e colocar sinalização vertical na Rua Galbo Westin Dias, no bairro Morada do Sol, no local determinado em foto anexa.

- **Indicação nº 89/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.  
Assunto: notificar o proprietário da casa situada na Rua União, n.º 299, para que realize a limpeza do referido imóvel.

- **Indicação nº 90/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: reformar a lixeira localizada em frente das Lojas Eloy Calçados e Stylus Boutique, bem como todas as demais lixeiras localizadas na Praça Getúlio Vargas.

- **Indicação nº 91/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: realizar a sinalização horizontal e vertical na Rua Vereador José Maurício Moreira, no bairro Morada do Sol, conforme fotos anexas.

- **Indicação nº 92/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: fazer sinalização de trânsito horizontal e vertical em toda a extensão da Rua Moisés Belline, no Bairro Morada do Sol, foto anexa.

- **Indicação nº 93/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: fazer sinalização de trânsito horizontal e vertical em toda a extensão da Rua Francisco Navarro Prado, no Bairro Morada do Sol, foto anexa.

- **Indicação nº 94/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.  
Assunto: realizar operação tapa-buracos na Rua Leão Faria, em frente aos números 1093 e 1153 e 1140, em frente ao Bar do Peixe no Bairro Vila Betânia.

- **Indicação nº 95/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: realizar a operação tapa buracos na Rua Areado, em frente ao número 543, centro.

- **Indicação nº 96/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: realizar a operação tapa buracos na Rua da União, nº 350, no bairro Vila Betânia.

- **Indicação nº 97/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto

Assunto: reforço da sinalização horizontal de trânsito na esquina da Rua Engenheiro Paulo Frontin com a Rua Prudente de Moraes.

- **Indicação nº 98/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto

Assunto: realizar operação tapa-buracos na Rua Prudente de Moraes.

- **Indicação nº 103/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: realizar manutenção da pintura de uma faixa de pedestres localizada próximo à esquina do Banco Itaú, foto anexa, bem como de toda a extensão da Rua Presidente Artur Bernardes, já que todas as faixas desta via estão apagadas.

**1.5 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Proposições:**

#### **2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 11, de 13 de fevereiro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que *“Altera a Lei Municipal n.º 3.067, de 13 de novembro de 1998, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiência nos locais de fluxo de pedestre e edifícios de uso público e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 12, de 13 de fevereiro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, que *“autoriza a concessão de incentivos fiscais a empreendimentos financiados por programas habitacionais de interesse social no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências”*.

#### **2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 03, de 15 de janeiro de 2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que “ *Institui o calendário oficial de feriados do Município de Alfenas e dá outras providências*”.

## **2.2 Leitura de Pareceres:**

### **2.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:**

- **Projeto de Lei nº 102/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “ *autoriza a criação de mais uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI, instituída pela Lei Municipal n.º 4.309, de 14 de julho de 2011*”.

### **2.2.2 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças Públicas:**

- **Projeto de Lei nº 07/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*autoriza o Poder Executivo a conceder patrocínio institucional aos atletas, artistas, equipes desportivas e culturais e dá outras providências*”.

## **2.3 Discussão e Votação de Proposições:**

### **2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

a) **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final pela rejeição de projetos:**

- **Projeto de Lei nº 102/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “ *autoriza a criação de mais uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI, instituída pela Lei Municipal n.º 4.309, de 14 de julho de 2011*”.

### **b) Emendas:**

- **Emenda de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 07/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*autoriza o Poder Executivo a conceder patrocínio institucional aos atletas, artistas, equipes desportivas e culturais e dá outras providências*”.

**I – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 2º do Projeto de Lei nº 7/2019  
passará a vigor com a seguinte redação:

***“Art. 2º O Poder Executivo deverá cadastrar, previamente, atletas, artistas, equipes desportivas e culturais de forma que os critérios e distribuição dos patrocínios deverão ser regulamentados por Decreto Municipal. ”***

**c) Requerimentos:**

- **Requerimento nº 19/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: Informações junto ao órgão competente sobre a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua São Gonçalo do Sapucaí, entre os números 427 e 385, no Bairro Residencial Oliveira, para realizar a limpeza do terreno.

- **Requerimento nº 20/2019**, de autoria dos Vereadores Décio Paulino da Costa, Katia Goyatá e Edson Lellis dos Reis.

Assunto: Em relação à Contribuição de iluminação Pública (CIP), que sejam prestadas as seguintes informações:

I - Por que não estão em funcionamento o software nem o *call center*. Informar se foi feita a respectiva licitação e se houve aditivos.

II – Qual o valor final que está entrando no caixa da Prefeitura com a arrecadação da CIP?

III – Onde estão sendo aplicados os recursos advindos da CIP?

IV – Porque o Município não está fazendo a extensão da rede de iluminação pública.

- **Requerimento nº 21/2019**, de autoria dos Vereadores Décio Paulino da Costa e Katia Goyatá.

Assunto: Que encaminhe as seguintes informações sobre o procedimento Cintilografia:

1) Ela é realizada pela Prefeitura? Caso a resposta seja negativa, por qual motivo ela não está sendo realizada pela Prefeitura?;

2) Caso afirmativo, onde estão sendo realizados esses procedimentos e como marcá-los?

- **Requerimento nº 22/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações sobre a cobrança de ITR no Município de Alfenas:

- quanto o Município arrecadou com ITR no ano de 2018?
- qual a porcentagem do ITR que o governo federal transfere para o Município?

- **Requerimento nº 23/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá

Assunto: Que sejam prestadas as seguintes informações em relação ao CISLAGOS:

- 1 – Qual a agenda disponibilizada para pacientes de Alfenas?
- 2 – Qual o valor repassado nos últimos 12 (doze) meses ao CISLAGOS pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas?

#### **2.4 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 07/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza o Poder Executivo a conceder patrocínio institucional aos atletas, artistas, equipes desportivas e culturais e dá outras providências”*.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).